



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/104/2018

(Aprovado “ad referendum” do Plenário na 1052ª Reunião Ordinária de 07/06/2018)

Nomeia empregado público para cargo comissionado e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da área administrativa da Gerência Jurídica do Coren-SP,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Coordenador II da Gerência Jurídica, conforme Portaria COREN-SP/DIR/103/2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear o empregado público Eduardo Medeiros e Silva, matriculado sob o nº 1009, para assumir o cargo comissionado de Coordenador II da Gerência Jurídica a partir de 04 de junho de 2018.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação o empregado público ora nomeado fará jus ao recebimento da “GRATIFICAÇÃO” compatível à função.

§ 2º A gratificação resultante da função assumida pelo empregado público nomeado no *caput* do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso este retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de maio de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária